



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 009/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/3/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Prorrogar prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para estudos e proposta de regimento para o Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CI/CSA).

Considerando o contido no inciso I e II do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando a Resolução nº 012/2008-CI/CSA, que nomeia a comissão para estudos e proposta de regimento para o Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CI/CSA).

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 3ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 27-3-2009, o prazo término dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de março de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.